

## **REGULAMENTO DO CONCURSO *LABOR*, LABORATÓRIO DE TEATRO NAS ESCOLAS**

### **ARTISTAS, CRIADORES E FORMADORES**

#### **1. Objeto**

Durante muito tempo o teatro foi um reflexo do mundo que existia fora dos palcos, e nunca deixou de o ser, transformando-se da mesma forma que se transformam as épocas. No entanto, revelando-o, o teatro que fazemos é também uma forma de agir no mundo e não só de o representar. A partir desta ideia a EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A., (doravante EGEAC) através do LU.CA lança o desafio às escolas públicas do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário do concelho de Lisboa a receberem um laboratório de teatro na sua escola entre janeiro e junho de 2019.

Pretende-se estimular os alunos a participar na construção de um discurso performativo a partir de um texto contemporâneo, previamente selecionado pela equipa do LU.CA, que reflete sobre temas centrais do nosso tempo e a explorar também o que podem ser novas formas de intervenção e ação artística, através das quais o próprio formato do que entendemos como teatro pode ser questionado. Paralelamente é lançado um desafio a artistas, criadores, formadores da área do teatro para acompanhar e desenvolver junto de cada grupo de cada escola selecionada este laboratório que tem como objetivo desenvolver um projeto artístico e pedagógico de sensibilização e experimentação prática da criação performativa e teatral.

Como exercício final, será apresentado um objeto performativo no LU.CA com o apoio da sua equipa técnica e em articulação com a equipa de professores, artistas selecionados e alunos envolvidos. Esta apresentação será também uma oportunidade de troca de práticas, experiências e saberes.

## 2. Condições de participação

2.1. O LU.CA – Teatro Luís de Camões responsabiliza-se por:

- a) Encomendar e disponibilizar dois texto/crónicas (um por cada ciclo de ensino) que deverão ser usados como ferramenta de trabalho para a concretização do exercício final;
- b) Encomendar e disponibilizar um kit de cenografia sobre a qual os alunos podem intervir e que servirá de contexto visual para o exercício final;
- c) Disponibilizar a Sala Principal do LU.CA para colhimento das apresentações finais nos dias 4, 5, 6 e 7 junho de 2019;
- d) Pagar um valor total de 2.400€ a cada artista selecionado, para a execução da proposta e que corresponde ao período de trabalho previamente estabelecido no *Calendário*;

2.2. Os artistas selecionados responsabilizam-se por:

- a) Estar disponíveis ao longo de todo projeto, de acordo com o *Calendário* previamente estabelecido, garantindo a sua disponibilidade durante 3 horas semanais num dia fixo (a fixar entre as partes) de tempo letivo, com interrupções nas férias escolares, de janeiro a maio de 2019, durante reunião de acompanhamento do projeto, ensaios e apresentação final no LU.CA;
- a) Elaborar um cronograma de execução de trabalhos que desenvolva artística e pedagogicamente o objeto deste presente regulamento, concretizando-o;
- b) Encenar o exercício final do Laboratório de teatro e que será apresentado no LU.CA;

### **3. Quem pode participar**

Artistas, criadores, formadores da área do teatro que estejam a trabalhar ativamente, com experiência em gestão de grupos e alguma experiência em encenação.

### **4. Requisitos de participação**

- a) Identificação do/a artista (nome, email, contacto telefónico);
- b) CV atualizado;
- c) Declaração em como o/a artista se responsabilizada a acompanhar o projeto do início ao fim de acordo com o CALENDÁRIO previamente estabelecido;
- d) Disponibilidade para a realização de uma conversa para efeitos de seleção final. A conversa a decorrer será realizada no LU.CA nos dias 18 de dezembro de 2018;

### **5. Submissão de candidaturas**

As candidaturas realizam-se exclusivamente *online* até às **18h00 do dia 13 de dezembro de 2018, através do site do LU.CA**. Os candidatos devem preencher os campos obrigatórios do formulário *online* e que correspondem aos REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO apresentados neste regulamento. Não serão consideradas as propostas entregues fora de prazo ou sem a documentação exigida.

## 6. Cronograma das fases e calendário do concurso e projeto

	2018	2019					
	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
Abertura do concurso	3						
Submissão de candidaturas	13						
Conversa para efeitos de seleção final	18						
Seleção e comunicação	21						
Contacto para marcação de reunião na escola		11					
Projeto 3h/semana							
Reunião de acompanhamento							
Preparação da apresentação/ensaio LU.CA							3 a 6
Apresentação pública							4 a 7
Relatório crítico							

## 7. Júri do concurso

O júri é nomeado pelo Conselho de Administração da EGEAC. A decisão do júri do concurso é tomada por maioria, não havendo recurso nem reclamação da mesma.

## **8. Resultados**

Serão selecionados 4 artistas, um para cada grupo das escolas selecionadas. Os resultados do concurso serão comunicados **até ao dia 21 de dezembro de 2018.**

## **9. Dúvidas**

As dúvidas de interpretação do presente regulamento devem ser remetidas desde a data da disponibilização do regulamento e até 48h antes do prazo de entrega de candidaturas para o seguinte endereço eletrónico: [escolas@lucateatroluisdecamoes.pt](mailto:escolas@lucateatroluisdecamoes.pt)